



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Definir, de acordo com as opiniões da maioria da população, as zonas C e D do Lago Nam Van como zonas sustentáveis de lazer

Segundo o relatório final da consulta sobre o projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040) (**Nota 1**), os seis temas que mereceram maior atenção foram: a Colina; o aumento dos espaços verdes e de lazer; o Alto de Coloane; as Paisagens das zonas C e D do Lago Nam Van e da Colina da Penha; a Salvaguarda do património cultural; e Hác Sá e o jardim recuado, em Coloane. Isto prova que os cidadãos dão agora muita importância ao aumento da qualidade de vida e à promoção do desenvolvimento sustentável, pois as principais opiniões da sociedade, resultantes da consulta pública, dizem respeito, nomeadamente, à habitação, ao lazer, aos espaços verdes, à protecção ambiental e à preservação das paisagens.

Ainda segundo o relatório da consulta, cerca de 70% das opiniões são contra a demarcação das zonas C e D do Lago Nam Van como zona de instalações do Governo, entendem que se trata de um esbanjamento da bela paisagem daquela zona, que deve ser transformada em zonas verdes e espaços públicos abertos, no sentido de proporcionar mais espaços de lazer ao público, e na qual devem ainda ser criados espaços culturais, recreativos e de entretenimento, tais como bibliotecas, museus de arte, e parques culturais e criativos, no sentido de se disponibilizarem mais espaços abertos. Ao mesmo tempo, mais de 80% das opiniões são contra o limite máximo de altura das construções nas zonas C e D do Lago Nam Van, por ser igual à altura da Colina da Penha, que é de 62,7 metros. Segundo algumas opiniões, a Colina da Penha é o local onde as pessoas podem ter uma vista, de cima para baixo, da paisagem marítima entre a península de Macau e a ilha da Taipa, é o Victoria Harbour de Macau, assim, deverá tomar-se como referência, a altura do edifício da Assembleia Legislativa, que é de cerca de 20 metros, como altura máxima das construções, ou então metade da altura da Colina da Penha, reduzindo-se gradualmente o limite de altura das construções de acordo com a distância a que ficam da costa, isto é, quanto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais curta a distância, mais baixo o limite máximo da altura.

Perante tão clara opinião pública, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, mostrou-se relutante em reconhecer os resultados, uma vez que distorceu a opinião pública, no sentido de não pretender construir edifícios demasiado altos nas zonas C e D, em vez de se opor ao projecto de criação de zonas para instalações do Governo, razão pela qual manteve as finalidades. Além disso, nem deu uma resposta directa sobre a eventual definição, por lei, das cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas imediações da Colina da Penha.

Face ao exposto, apresentei interpelações escritas nos dias 29 de Julho de 2019 (**Nota 2**), 13 de Julho de 2020 (**Nota 3**) e 28 de Dezembro de 2020 (**Nota 4**). Assim sendo, usando do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica e no Regimento da Assembleia Legislativa, venho, mais uma vez, interpelar e solicitar ao Governo da RAEM que me sejam dadas respostas claras, objectivas e adequadas sobre o planeamento das zonas C e D do Lago Nam Van e sobre o problema da paisagem da Colina da Penha:

1. A determinação das zonas C e D do Lago Nam Van como zonas verdes e espaços públicos abertos e a imposição de restrições rigorosas à altura das construções circundantes à Colina da Penha são as principais opiniões da população, recolhidas durante a consulta pública sobre o projecto do Plano Director. O Governo concorda? Se o Plano não respeitar as opiniões preponderantes da população, significa que o Governo já tinha uma posição predeterminada, e, assim sendo, só acolhe as opiniões a favor e ignora as opiniões contra? Por outras palavras, o Governo fez uma falsa consulta, e este modo de agir só afecta ainda mais a credibilidade da governação. O Governo concorda?

2. Segundo o Relatório das LAG para 2021, após a conclusão das obras dos edifícios dos serviços públicos no Porto Exterior, Pac On, e NAPE, será possível resolver o problema do arrendamento, por longo prazo, de instalações comerciais por parte do Governo (**Notas 5 e 6**). O Governo deve, de acordo com a opinião pública predominante, agrupar as zonas C e D do Lago Nam Van, incluindo o próprio Lago



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nam Van e o Lago Sai Van e, ainda, a zona B dos Novos Aterros, para criar uma zona sustentável e um ex-líbris de lazer urbanístico - incluindo construções de baixa altura, baixa densidade populacional, e espaços verdes, de lazer, culturais, inovadores, etc. - e de fácil acesso para o público, em vez de pensar em criar apenas um estreito e tradicional corredor verde costeiro. O Governo concorda?

3. Na consulta sobre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau em 2018, e na consulta sobre o projecto do Plano Director da RAEM em 2020, a maioria das opiniões exige fortemente a protecção rigorosa da paisagem da Colina da Penha, e a protecção da larga área paisagística entre a Colina da Penha, a Ponte do Governador Nobre de Carvalho e a zona B dos Novos Aterros. Assim, gostaria de questionar o Governo sobre o seguinte: além dos actuais “actos declarativos de protecção”, que não têm qualquer suporte legal, o Governo, tendo em conta as opiniões da maioria da população, deve limitar legalmente a altura das construções nas imediações da Colina da Penha, a fim de evitar a construção de arranha-céus que destruam, para sempre, esta singular paisagem constituída por colina-mar-cidade. Vai fazê-lo?

Nota 1: Relatório final da consulta sobre o projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040)

<https://reurl.cc/2b1aN0>

Nota 2: Interpelação escrita do Deputado Sou Ka Hou – Planeamento rigoroso da zona de preservação paisagística da Colina da Penha, 29.07.2019

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-08/381315d43faeda5cb9.pdf>

Nota 3: Interpelação escrita do Deputado Sou Ka Hou - Definir o plano director das Zonas C e D da Baía da Praia Grande e da Zona B dos Novos Aterros, de modo a criar zonas ex-líbris de lazer, 13.07.2020

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-07/611815f15629a519d4.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nota 4: Interpelação escrita do Deputado Sou Ka Hou - Protecção da paisagem histórica da Colina da Penha, 28.12.2020

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-01/674975ffc175fe07dc.pdf>

Nota 5: Relatório das LAG para o Ano Financeiro de 2021, página 25

https://www.gov.mo/zh-hant/wp-content/uploads/sites/4/2020/11/2021_policy_cn.pdf

Nota 6: “ALL ABOUT MACAU MEDIA” - O Governo prevê que o problema do arrendamento de imóveis possa estar resolvido em 2026, 27.11.2020

<http://reul.cc/14DopW>

10 de Maio de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Sou Ka Hou